



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

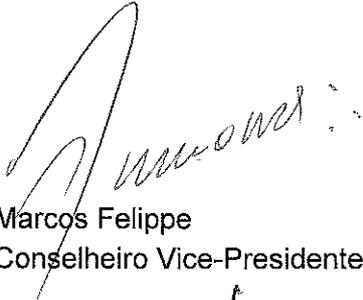
Ata nº 22. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, de dois mil e treze, na sala de reuniões nº 925 do nono andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, as quatorze horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Jucelito Darela Mendes, Marcos Felipe, Johni Lucas da Silva, Carlos Alberto Civinski e Ângela Regina dos Santos Eickhoff, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Passou-se a deliberação dos itens constantes da pauta: **1 – Leitura e aprovação da ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal ocorrida no dia 12/09/2013:** O Conselheiro Presidente fez a leitura da ata nº 21 que foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos presentes e abstenção do(a,s) ausente(s) naquela data; **2 – Comunicações:** O Presidente repassou aos presentes o convite recebido do Presidente do Conselho de Administração para participação dos membros do Conselho Fiscal na reunião daquele Conselho, a realizar-se no dia 31/10/2013 às 14h, especialmente por ocasião da explanação pela direção do Iprev-SC, sobre as fontes de receitas e despesas do Instituto e Fundos Previdenciário e Financeiro; **3 – Apreciação das Notas Explicativas referente ao mês de agosto de 2013 e Comparativos da Receita e Despesa referentes aos meses de setembro de 2013:** Em face da disponibilidade das Notas explicativas referentes ao mês de setembro de 2013, estas foram analisadas em conjunto com as de agosto/2013. Convidada para esclarecer dados referente à matéria a servidora Hilda Maria Herter do setor de contabilidade da Gerência de Administração Financeira e Contábil compareceu à reunião e informou que o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), embora corrigido de fato por meio de depósito, ainda encontra-se pendente na conciliação Bancária na unidade 47002 (Iprev/SC), mas está sendo feita a devida correção contábil. Em relação à contabilização dos sequestros judiciais, informou que estão providenciando à medida que os documentos são apresentados no setor contábil. Quanto aos Comparativos explicou que o valor da folha da Pensão sai do Fundo Previdenciário e que é realizado uma previsão mês a mês. O Conselheiro Carlos Alberto Civinsky solicita a possibilidade da Senhora Hilda trazer documentalmente os Comparativos de Receita e Despesa para refletirmos junto com ela, deixando um espaço reservado para explicações. O Conselheiro Marcos pergunta como os Conselheiros podem visualizar os pagamentos atrasados, a Senhora Hilda explicou que podem ser visto através da Folha de Pagamento. Questionada quanto aos mecanismos de acompanhamento e controle destes, a mesma explica que o órgão a qual o aposentado está vinculado é quem implanta na folha. **4 – Assuntos Gerais: a)** Deliberado sob os itens faltantes do Regimento Interno, este foi aprovado por unanimidade; **b)** Deliberou-se ainda, por requisitar cópia do parecer da auditoria que está



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

sendo realizada no Setor de Gerência de Pensões pelos auditores da Secretaria da Fazenda; c) Ao final da reunião foram recebidos alguns documentos da DIAD atinentes à solicitação deste Conselho (via eletrônica) datada de 08/08/2013, que em face do horário, serão apreciados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e eu, Ângela Regina dos Santos Eickhoff  lavrei esta ata.

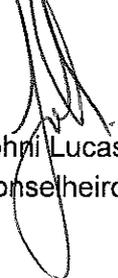

Augusto de Sousa Ramos
Conselheiro Presidente


Marcos Felipe
Conselheiro Vice-Presidente


Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Conselheira Secretária


Carlos Alberto Civinski
Conselheiro Titular


Jucelito Darela Mendes
Conselheiro Titular


Johni Lucas da Silva
Conselheiro Titular